

# XXII FEMUSG

## FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XXII Festival da Música Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e departamento de Cultura. Acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022, no Município de Galvão SC.

### REGULAMENTO

#### Art.01 - DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

- 1- O XXII FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e Departamento Cultura do Município de Galvão - SC.
- 2- Os objetivos do festival são:
  - Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
  - Promover o intercâmbio cultural;
  - Incentivar a interpretação musical.

#### Art. 02 - DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XXII FEMUSG terá somente categoria adulta.

#### Art. 03 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – O festival é aberto para ambos os sexos;
- 3.2 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos;
- 3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;
- 3.4 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 16 de dezembro de 2022;

3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

#### **Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições iniciarão no dia 03 de novembro de 2022 e se estendem até o dia 02 de dezembro de 2022;

4.2 - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;

4.3 - A inscrição deverá ser realizada no site Oficial do Município de Galvão, <https://www.galvao.sc.gov.br/femusg-2022/>

4.4 - A CCO ficará responsável pelas impressões das letras das músicas e fichas de inscrições;

4.5 - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;

4.6 - Não será permitida a troca de música após a sua inscrição;

4.7 - Não será permitida a interpretação de música estrangeira;

4.8 – A INTERPRETAÇÃO PODERÁ SER GOSPEL, DESDE QUE EM GÊNERO SERTANEJO;

4.9 - Não será permitida a interpretação de duas músicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;

4.10 Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (02 de dezembro de 2022);

4.11 - A entrada para todos o publico será Gratuita.

4.12 - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.

4.13 - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: no original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.

~~4.14 - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.~~

4.15

#### **Art. 05 – DO LOCAL e DATA**

5.1 – O XXII FEMUSG (Festival da Música Sertaneja de Galvonense) será realizado na arena de eventos, localizado na praça municipal, Centro nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022.

5.2 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 - Dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 20 (vinte) candidatos para a final no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2022.

5.2.2 – Para a final do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2022, serão premiados os 15 (quinze) melhores interpretes;

5.3 – O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

## **Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.**

6.1 – O XXII FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.

6.3 – Quem não se apresentar no ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 16 de dezembro a partir das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;

6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 16 de dezembro a partir das 20 hrs;

6.8 – A fase final será no dia 17 de dezembro a partir das 20:30hrs.

## **Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.**

7.1 – XXII FEMUSG: Classifica-se 20 (vinte) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;

7.3 – A ordem das apresentações para a final no sábado, será feita através de sorteio organizado pela CCO e um membro da banda;

## **Art. 08 – DOS JURADOS.**

8.1 – Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

- 8.3 – As notas serão de 1.0 (um) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a vírgula. Ex: (9,57);
- 8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;
- 8.5 – Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, Letra; Interpretação e Dicção. (atribuindo uma única nota para todos os quesitos);*
- 8.6 – A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, poderá o candidato ser desclassificado, em caso de dúvidas, o candidato terá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devidamente requerido poderá solicitar cópias de documentos que acharem necessários, em data posterior ao evento.
- 8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os jurados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;
- 8.8 – Em caso de empate será avaliado a maior nota obtida na apresentação do dia 16 de dezembro.

#### **Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.**

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 15º (Décimo quinto) lugar, sendo que do 1º ao 5º lugar receberão troféu mais o valor em dinheiro e do 6º ao 15º somente o valor em dinheiro.

**1º lugar – R\$ 3.500,00**

**2º lugar – R\$ 2.500,00**

**3º lugar – R\$ 2.000,00**

**4º lugar – R\$ 1.500,00**

**5º lugar – R\$ 1.000,00**

**6º lugar – R\$ 700,00**

**7º lugar – R\$ 600,00**

**8º lugar – R\$ 500,00**

**9º lugar – R\$ 400,00**

**10º lugar – R\$ 300,00**

**11º lugar – 200,00**

**12º lugar – 200,00**

**13º lugar – 200,00**

**14º lugar – 200,00**

**15º lugar –200,00**

Totalizando um valor de R\$ 14.000,00 em premiação para o XXI FEMUSG.

### **Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 26 de outubro de 2022.

Comissão Central Organizadora

**ERRATA**

**TÍTULO: Regulamento do XXII FEMUSG (Festival da Música Sertaneja Galvonense)**

**ART. 04 DAS INSCRIÇÕES**

**PARÁGRAFO. 4.14**

**ONDE SE LÊ: Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.**

**LEIA-SE : Não poderão participar do festival membros da CCO – Comissão Central Organizadora.**